

we believe hub

R. Piratininga, 222, Praia da Costa. Vila Velha - ES.

EDITAL 01/2024 WE BELIEVE

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A We Believe, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo, campi Vila Velha e Vitória e Insight Incubadora (CEET VASCO COUTINHO), torna pública a abertura de vagas para seleção de Empreendimentos de Base Tecnológica e Tradicional para o programa de Aceleração denominado **ACELERADOS**.

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

- 1.1. O presente edital destina-se à abertura de 30 vagas para Aceleração de Empreendimentos, visando a entrada de produtos e serviços no mercado nacional e europeu.
- 1.2. O objetivo da Aceleração é por meio de mentorias, aporte de gestão e de tecnologia, impulsionar o crescimento sustentável e escalável das startups selecionadas;
- 1.3. O programa de Aceleração deste Edital ocorrerá majoritariamente de forma online, com 2 encontros presenciais;
- 1.4. O edital é aberto aos empreendimentos inovadores do Estado de Espírito Santo.

2. PARA EFEITOS DO PRESENTE EDITAL, CONSIDERA-SE COMO:

- **Aceleração:** Por meio de mentorias e capacitações auxiliar uma empresa a colocar o seu projeto adiante e se destacar no mercado.
- **Projeto Inovador:** cria caminhos ou estratégias diferentes, aos habituais meios, para atingir determinado objetivo. Busca uma quebra de convenções estabelecidas e visam solucionar um problema de forma mais rápida, mais simples e mais barata.
- **Ambientes de Inovação:** São espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação. Além disso, eles articulam a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade.
- **Hub Criativo:** espaço projetado para reunir empresas e startups que trabalham com negócios criativos, envolvendo inovação, sustentabilidade, criação de conteúdo, biotecnologia, eventos, entre outros.
- **Incubadora de Empresas:** Ambiente que oferece apoio tecnológico, infraestrutura física e suporte gerencial com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 3.1. Este edital será regido pelas condições contidas neste Edital.
- 3.2. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
 - a. Formulário de Inscrição – **Anexo I**;

- b. Critérios de Avaliação – **Anexo II**;
- c. Modelo de Recurso Administrativo – **Anexo III**;
- d. Modelo de Termo de Adesão da Startup e do Empreendimento Inovador ao Programa – **Anexo IV**.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1. Poderão submeter propostas ao presente Edital as empresas que:

- a. Possuírem produtos, protótipos operacionais, processos ou serviços com potencial inovador no mercado ou prontas para o mercado;
- b. Apresentem projeto no qual demonstre a viabilidade e o caráter inovador de serviços, produtos ou processos;
- c. Apresentarem CNPJ do Estado do Espírito Santo.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As inscrições para o Edital Aceleração serão realizadas exclusivamente pelo Formulário Eletrônico de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/ke3FD52CGfYGyh528>

5.2 As inscrições serão online e podem ser realizadas no período do dia 30/01/2024 até às 23h59min do dia 03/03/2024, considerando-se o horário de Brasília. Após o prazo final para recebimento das mesmas, nenhuma nova proposta será recebida. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do responsável pela submissão da proposta.

5.3 Para a realização da inscrição neste Edital o proponente deverá:

- a. Preencher o formulário de inscrição (**Anexo I**) ;
- b. Inserir os documentos listados e na ordem indicada abaixo em um único arquivo no formato PDF (**Anexo V**):

1. Cartão CNPJ, obrigatório;
2. Comprovante de aprovação em Edital de Fomento e/ou de assinatura do contrato em Edital de Fomento (se for o caso);
3. Comprovante de aprovação em Programa de Pré-Incubação e/ou Incubação de Empreendimentos (se for o caso);
4. Documento de identificação do proponente, obrigatório (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

c. Acessar e preencher o formulário de Inscrição disponível no link:

<https://forms.gle/ke3FD52CGfYGyh528>

d. Fazer Upload dos Anexos I e itens do anexo V no formulário de inscrição, conforme indicado no Item 5.3.

5.4 A efetivação da inscrição somente terá validade mediante a realização do envio dos documentos solicitados no Item 5.3, no prazo definido no cronograma deste edital.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e informações antes do envio da inscrição.

5.6 A We Believe não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como as enviadas fora do prazo ou com documentos diferentes dos solicitados.

5.7 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição cujos documentos estejam incompletos, sejam entregues após a data limite das inscrições e apresentem preenchimento incompleto ou rasurado, resultando na desclassificação da proposta.

5.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.9 Cada candidato poderá submeter e/ou fazer parte da equipe de apenas 01 (um) Projeto no referido Edital. Caso haja a submissão de mais de uma proposta, todas as propostas do candidato serão desclassificadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das propostas será dividida em 02 (duas) etapas: Habilitação com Análise das Propostas e Classificação Final.

6.2 Habilitação e Análise das Propostas:

a. Nesta etapa, que é eliminatória e classificatória, serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos exigidos no item 5.3. A não apresentação dos documentos exigidos no presente Edital resultará na desclassificação da proposta, conforme item 5.7.

b. As propostas habilitadas serão avaliadas de acordo com a Tabela I do **Anexo II**. Serão classificadas as propostas que obtiverem no mínimo 60% da pontuação total prevista;

c. As propostas serão avaliadas pela comissão organizadora do Edital We Believe 01/2024;

d. Haverá prazo para recurso nesta fase conforme cronograma do presente edital.

6.3 Classificação Final:

a. As propostas serão classificadas pela ordem decrescente da pontuação obtida pela soma dos resultados da Análise da Proposta, até o limite de vagas previsto neste edital;

b. Em caso de empate serão utilizados, de acordo com a ordem de prioridade abaixo, os seguintes critérios de acordo com os critérios de avaliação da Tabela 1 do Anexo II:

I. Aprovação em Edital de Pré-Incubação ou Incubação;

II. Aprovação em Edital de Fomento;

III. Maior pontuação no critério “Tecnologia e Potencial Inovador”;

IV. Maior pontuação no critério “Mercado e Concorrência”;

V. Maior pontuação no critério “Modelo e Viabilidade do Negócio”;

6.4 As propostas que não forem contempladas dentro do limite de vagas deste edital, poderão participar de vagas remanescentes em caso de desistência das propostas classificadas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Os resultados serão publicados na página eletrônica abaixo conforme o cronograma disponibilizado no presente Edital:

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso (Anexo III) e enviados digitalizados no formato PDF para o e-mail: programa.acelerados@gmail.com

8.2. Após a análise do recurso, caso seja alterada a nota final do proponente, realizar-se-á nova divulgação do resultado.

8.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos contra os resultados divulgados.

9. DO APOIO OFERECIDO

9.1. O apoio oferecido aos empreendimentos estão descritos abaixo:

a. Apoio na gestão para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de negócio e sua implantação no mercado;

b. Apoio tecnológico para o desenvolvimento dos produtos e processos inovadores;

c. Apoio à promoção da rede de relacionamento com instituições científicas, tecnológicas e entidades empresariais para a formação de parcerias estratégicas e na busca de mentores;

d. Apoio na identificação de pesquisadores e profissionais que possam aprimorar os produtos, processos e serviços do empreendimento.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DO EMPREENDIMENTO INOVADOR AO PROGRAMA E PRAZOS

10.1. Após a divulgação do resultado, o proponente aprovado terá o prazo de 5 dias úteis para assinatura do Termo de Adesão, sob pena de configurar desistência.

10.2. O prazo da Aceleração será de 14 (quatorze) meses, entre março de 2024 e abril de 2025.

10.3. O prazo poderá ser prorrogado conforme decisão da coordenação do presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A We Believe e os parceiros da presente chamada não serão responsáveis, nem solidariamente ou subsidiariamente, pelas atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos aprovados ou por suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.

11.2. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo We Believe e os parceiros da presente chamada, permitido, quando for o caso, acesso pelos órgãos de controle do Poder Executivo e Legislativo Federal (Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União).

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Edital de Seleção, cujas decisões serão soberanas.

11.4. As dúvidas acerca do Edital devem ser encaminhadas para o e-mail programa.acelerados@gmail.com. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis.

12. CRONOGRAMA EDITAL WE BELIEVE 01/2024

Atividade	Data
Início das inscrições	30/01/2024
Encerramento das inscrições	03/03/2024
Publicação do resultado da fase de Habilitação e Análise das Proposta	05/03/2024
Entrega do Recurso da fase de Habilitação e Análise das Proposta	06 e 07/03/2024
Resultado dos Recursos da fase de Habilitação e Análise da Proposta e Resultado da Classificação Final desta chamada	08/03/2024
Reunião com empreendimentos classificados e Assinatura do Termo de Adesão	Entre 12 e 15/03/2024
Início das atividades da Aceleração	19/03/2023

13. TEMAS ABORDADOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DESTE EDITAL

As atividades de aceleração previstas neste edital ocorrerão no formato de aulas e mentorias online e estão previstos pelo menos 2 encontros presenciais onde será solicitada a participação de todas as empresas selecionadas neste edital. Segue abaixo a tabela com as atividades principais e temas que serão abordados.

Atividade/ temas	Data
Início das atividades Aceleração	19/03/2024
Temas: a. Modelagem de vendas b. UX / UI c. Finanças d. Estruturação da operação e. Mensuração Jurídico e Contábil f. Investimento e Captação de recurso g. Construção de rede de relacionamento	Os 9 temas serão trabalhados entre 19/03 e 13/12/2024 por meio de aulas e mentorias online

h. Propriedade Intelectual	
i. Internacionalização – Mercado Internacional	
Encontro presencial 1 – Pitch com entrega de atividades propostas	13/12/2024
Acompanhamento das empresas	15/01 a 30/04/2025 Por meio de reuniões online e entregas de atividades e documentos
Encontro presencial 2 – Rodada Pitch Internacionalização e Encerramento	30/04/2025

Carolina Fortunato Braga
CPF: 129.862.787-79
Gestora Operacional da We Believe

Marcela Ferreira Paes
CPF: 090.371.867-77/ SIAPE:
1342652
Coordenadora do Núcleo Incubador do Ifes, campus Vila Velha

Débora Rosa Stein
CPF: 031.655.277-17
Professora de Educação Profissional do CEET Vasco Coutinho

Sandro de Freitas Nascimento
CPF: 966.068.787-72
Cargo: Coordenador do Núcleo incubador do Ifes, campus Vitória

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL 02/2024 WE BELIEVE

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA E TRADICIONAL PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO

Período de inscrição: 30/01/2024 a 03/03/2024

Antes de preencher o formulário leia atentamente o Edital 01/2024 We Believe de SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS e acompanhe as notícias nas nossas redes sociais. Dúvidas e mais informações sobre o Edital e preenchimento do formulário de inscrição podem ser sanadas pelo e-mail programa.acelerados@gmail.com.

Este formulário deve ser encaminhado em formato PDF no Link de Inscrição deste Edital disponível em: <https://forms.gle/ke3FD52CGfYGyh528>

Acompanhe a gente nas redes sociais e fique por dentro de tudo: @webelievehub @inovavila.ifes @insight.incubadora @nivix.ifes

<https://webelieve.com.br/> <https://incubadora.vilavelha.ifes.edu.br/>

I. EMPREENDEDOR

1. Dados do Empreendedor Proponente	
Nome	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	
Celular com DDD	
Endereço Residencial	

II. EMPREENDIMENTO

A. PERFIL DO EMPREENDIMENTO

A.1. Dados do Empreendimento	
Nome Fantasia	
Setor econômico de atuação	
CNPJ	
Data de criação da Empresa	
Telefone com DDD	
Endereço	

A.2. O empreendimento foi aprovado em algum programa Pré-Incubação ou Incubação de empreendimentos?

Instruções: Indique se a proposta já participou ou está participando de programa de pré-incubação ou incubação, informando data de início e nome da instituição onde esteve ou está pré-incubado ou incubado.

Inserir no Anexo V comprovante de aprovação nos referidos programas.

A.3. O empreendimento foi aprovado em algum programa de apoio ao empreendedorismo e inovação? Por exemplo, Centelha, Sinapse da Inovação, Inovativa do SEBRAE ou outro semelhante? Caso afirmativo, indicar o nome do programa, o comprovante da aprovação e o comprovante de assinatura do contrato (caso tenha recebido aporte financeiro).

Instruções: Indique se a proposta submetida ao presente Edital já foi aprovada em algum Edital de fomento de Inovação. Indique se teve aporte financeiro. É necessário anexar os comprovantes no Anexo V de documentos de Inscrição no formulário Google Docs de submissão da proposta.

A.4. EQUIPE

Instruções: Descreva sua equipe. Quem serão os principais membros? Quais serão suas funções? Quantas pessoas e quais competências são necessárias para operacionalizar o negócio no curto e longo prazo?

A.5. PARCERIAS

Instruções: Você possui parcerias para o desenvolvimento da tecnologia ou outros pontos estratégicos do negócio? Cite as principais, especificando os tipos de acordos realizados com instituições e/ou pessoas e parcerias que ainda pretende firmar.

B. TECNOLOGIA

B.1. PRODUTO

Instrução: Descreva detalhadamente seu produto de acordo com os seguintes itens: aspectos inovadores (agregar funcionalidades, reduzir custos, aprimorar a qualidade); características e funcionalidades; diferença entre os concorrentes (Local, Nacional e Global); e valor entregue aos clientes. Qual sua inovação? (Inserir até 1.000 palavras).

B.2. TECNOLOGIA

Instrução: Descreva detalhadamente as tecnologias envolvidas em seu produto, processo ou serviço. Informe se já há pedido ou registro de patente. Descreva o nível de domínio da tecnologia que sua empresa possui.

C. CAPITAL

C.1. INVESTIMENTO INICIAL

Instruções: Qual o montante necessário para começar seu negócio? E para seu desenvolvimento e expansão? Leve em consideração as máquinas, equipamentos, softwares, imóveis e demais recursos necessários.

Como você pretende captar novos recursos para a empresa? Há previsão de captação de recursos junto a órgãos de fomento de C&T&I, investidores anjos, fundos e outras fontes?

C.2. MODELO DE NEGÓCIO

Instruções: Qual o principal modelo de receita do seu negócio? Cite como os clientes irão pagar pelo produto ou serviço (preço fixo, mensalidade, taxa de uso, publicidade, assinatura,...) e por quanto você pretende vender a sua solução.

D. MERCADO

D.1. MERCADO POTENCIAL

Instruções: Descreva detalhadamente o mercado potencial de seu produto, processo ou serviço. Qual é o tamanho desse mercado e sua abrangência (local, nacional, global)? Quais são as principais tendências desse mercado? Você já realizou algum estudo ou teste de mercado? Quem são os principais concorrentes do seu negócio? Qual é o diferencial do seu negócio?
Qual é o seu nicho de mercado (para quem sua empresa cria valor)? Quais são as necessidades e desejos do seu cliente? Você já possui algum cliente potencial?

D.2. VIABILIDADE DO NEGÓCIO

Instruções: Qual o preço unitário que você pretende vender seu produto, processo ou serviço (considerando seus custos, despesas, preço da concorrência e impostos)? Qual a previsão de vendas para os primeiros anos? Quais os principais riscos de seu negócio? Em quanto tempo a empresa será lucrativa/atingirá o ponto de equilíbrio?

ASSINATURA DO PROPONENTE

Nome completo e CPF

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tabela 1: Critérios de Avaliação da Etapa 2 - Análise das propostas

Critério	Aspectos Considerados	Pontuação
Aprovação em Edital de Incubação e/ou Pré-Incubação	Serão analisados documentos comprobatórios de aprovação	0 a 10
Aprovação e captação de recursos em editais de fomento de Inovação	Serão analisados documentos comprobatórios de aprovação em editais de fomentos de Inovação e Termo de outorga ou outro documento oficial que comprove a captação de recurso	0 a 10
Mercado e Concorrência	Relevância, tamanho, abrangência e tendências de mercado	0 a 20
Tecnologia e Potencial Inovador	Avaliação do produto/serviço proposto e as tecnologias envolvidas.	0 a 20
Equipe Empreendedora	Capacidade técnica e gerencial da equipe.	0 a 20
Modelo e Viabilidade do Negócio	Avaliação da maturidade do modelo de negócio e viabilidade.	0 a 20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ANEXO III
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

_____, de _____ de _____.

À Comissão Organizadora deste Edital

Ref: Recurso Administrativo – Edital de Seleção Empreendimentos We Believe – Nº 01/2024

Recurso relativo à etapa _____:

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do candidato: _____

Razões de recurso:

.....

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE ADESÃO DA STARTUP E DO EMPREENDIMENTO INOVADOR AO PROGRAMA

XXXXXXXXXXXXXXXX <nome da empresa>, XXXXXXXXXXXXXXXX <CNPJ>, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <nome do participante 1>, XXXXXXXXXXX, <Cargo>, CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <nome do participante 2>, XXXXXXXXXXX, <Cargo>, CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX DECLARAM ter o interesse de participar do Programa de Fortalecimento dos Habitats de Inovação no âmbito da MCI realizado pela We Believe Hub, CNPJ 20.835.580/0001-44, visando o desenvolvimento de startups.

<Cidade-UF>, <dia> de <mês> de <ano>.

< nome do representante legal >

<cargo do representante legal >

ANEXO V
FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDIMENTO

Inserir os documentos listados na ordem solicitada.

1. Cartão CNPJ, obrigatório;
2. Comprovante de aprovação em Programa de Pré-Incubação e/ou Incubação de Empreendimentos (se for o caso);
3. Comprovante de aprovação em Edital de Fomento (se for o caso);
4. Comprovante de assinatura do contrato em Edital de Fomento (se for o caso);
5. Documento de identificação do proponente, obrigatório (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELA FERREIRA PAES FRANCA

CIDADÃO

assinado em 30/01/2024 11:24:49 -03:00

DÉBORA ROSA STEIN

CIDADÃO

assinado em 30/01/2024 11:34:33 -03:00

SANDRO DE FREITAS NASCIMENTO

CIDADÃO

assinado em 30/01/2024 11:29:51 -03:00

CAROLINA FORTUNATO BRAGA

CIDADÃO

assinado em 30/01/2024 12:01:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2024 12:01:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FERREIRA PAES FRANCA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6DNLFD>